



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 546/2016,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6909/2016,

Considerando o Ofício Circular nº022/2016, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, bem como o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, postados nos documentos 02/03,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **HELENA DIAS GANTZIAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula Nº30816771, a fim de participar do V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, na sede Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no período de 12/12 a 13/12/2016, na cidade de Curitiba/PR.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **11/12 a 14/12/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm